



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA Nº 016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando a necessidade de aglutinar forças para protestar contra a tramitação do Projeto de Lei que altera a Lei Previdenciária;

Considerando o risco de aprovação da PEC em discussão no Congresso irá precarizar os direitos dos trabalhadores em todas as esferas;

Considerando a importância e o impacto social da PEC na vida dos brasileiros, para que os que quiserem participar dos movimentos programados;

RESOLVE

Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Senhora dos Remédios no dia 28 de abril de 2017.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Vereador **WILLIAN NUNES DORNELAS**

Presidente da Câmara Municipal